



UFRJ
faz
100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
COLENDA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDA CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.ª MARIA COMES MUANIS, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2020, ÀS 10 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO APLICATIVO ZOOM.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Professor Titular, Antonio Jorge Gonçalves Soares; Vice-Presidente, Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira; Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof. Fábio Araújo de Souza; Chefe do Departamento de Didática, Prof.ª Luciene Cerdas; Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof.ª Jacqueline Cavalcanti Chaves; Substituto Eventual da Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Thiago Fortes Ribas; Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Prof.ª Marcia Serra Ferreira; Coordenadora do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB, Prof.ª Ligia Karam Corrêa de Magalhães; Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.ª Silvina Julia Fernández; Coordenadora dos Cursos de Licenciatura, Prof.ª Mônica de Souza Houri; Coordenadora de Estágios, Prof.ª Núbia de Oliveira Santos; Representantes dos Professores Associados, Prof.ª Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira e Prof.ª Anita Handfas; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Roberto Marques e Prof. Luciano Prado da Silva; e o representante discente do Centro Acadêmico de Pedagogia Maria Eduarda, Luciano Barros Húngaro da Gama.

Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 10 horas e 24 minutos.

Expedientes: 1- O Prof. Thiago Ranniery comentou que, na quinta-feira, dia 16 de abril de 2020, haveria um plantão na Faculdade de Educação, das onze às quatorze horas, a fim de que os setores administrativos, departamentos e coordenações, pudessem dar andamento aos processos mais urgentes que ficaram retidos na unidade por conta do distanciamento social.

Pontos: O vice-diretor solicitou a inclusão, em pauta, dos seguintes pontos: a modificação do barema dos títulos de concursos para Professor Efetivo, aprovado na 1ª Sessão Extraordinária da Congregação de 08 de abril de 2020; e a apreciação dos relatórios de Promoção Funcional à Classe D da Prof.ª Ana Pires do Prado e a Progressão Funcional na Classe D da Prof.ª Angela Medeiros Santi. **Postos em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade.**

1- Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária da Congregação. O vice-presidente solicitou correção em dois trechos da ata: substituição de “reforma do currículo” por “reforma do regimento” no ponto 2; e alteração da redação do ponto 6, de modo que constasse somente os nomes dos professores propostos pelo Departamento de Didática para constituírem a Comissão Julgadora. **Posta em votação, levando-se em conta as observações de correção, a ata foi aprovada por unanimidade.** **2-Votação eletrônica da Colenda da Congregação da Faculdade de Educação.** A presidente disse que recebeu um ofício com recomendações para registros por e-mail das votações por meios eletrônicos. Propôs que, em vez disso, a ata fosse o instrumento



legal de registro das votações, em vez de que cada conselheiro registrasse seu voto por e-mail. **Posta em votação, a proposta de realização da sessão da Congregação, como reunião deliberativa, por meio de aplicativo eletrônico, foi aprovada por unanimidade.** Posta em votação, a proposta de utilizar a ata da Congregação como documento oficial para o registro dos votos eletrônicos das sessões remotas de Congregação foi aprovada por unanimidade. **3- Convite para a Prof.ª Rita Silva compor o corpo permanente do Curso de Pós-Graduação Especialização em Educação Física Escolar na Perspectiva Inclusiva (PGEFEPI) na Escola de Educação Física e Desportos (EEFD) da UFRJ.** A Prof.ª Luciene Cerdas apresentou a carta da Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Especialização em Educação Física Escolar na Perspectiva Inclusiva – PGEFEPI, Prof.ª Michele Pereira de Souza da Fonseca da Eefd, enviada à Prof.ª Rita Silva, para compor o corpo docente permanente do curso, a fim de que a docente atuasse, de 19 a 26 de junho de 2020, das treze às vinte e uma horas, na disciplina e na orientação de trabalhos de conclusão de curso. O Prof. Thiago Ranniery disse que pautaria, numa próxima sessão, um procedimento único para esse tipo de pedido. A presidente propôs condicionar a aprovação da liberação da docente à apresentação de uma carta convite, em que a carga horária fosse discriminada, e que a interessada assinasse o Termo de Compromisso da Direção, informando que sua atuação no corpo permanente do Curso de Pós-Graduação na Eefd não traria prejuízo às suas atividades na FE. **Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** **4- Apreciação dos Relatórios de Progressão Funcional na Classe D dos professores Mariane Campelo Koslinski, Rodrigo Pereira Rosistolato, José Cláudio Sooma e Angela Santi.** O Prof. Thiago Ribas comunicou que a Comissão de Avaliação, composta pelos docentes Victor Andrade de Melo, Márcia Cabral da Silva (UERJ) e Sergio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ), analisou o pedido de Progressão Funcional da Prof.ª Mariane Campelo Koslinski da Classe DI à DII (Professor Associado I a II), relativo ao interstício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, atribuindo-lhe um total de cento e sessenta e um pontos. Informou que a mesma comissão avaliou o pedido de Progressão Funcional do Prof. José Cláudio Sooma Silva da Classe DI à DII (Professor Associado I a II), relativo ao interstício de 17 de março de 2018 a 16 de março de 2020, atribuindo-lhe um total de cento e oitenta e quatro pontos. Disse que a mesma comissão avaliou o pedido de Progressão Funcional do Prof. Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato da Classe DI à DII (Professor Associado I a II), relativo ao interstício de 17 de março de 2018 a 16 de março de 2020, atribuindo-lhe um total de cento e setenta e dois pontos. Relatou que a Comissão de Avaliação, composta pelos docentes Carlos Frederico Bernardo Loureiro, Maria Apparecida Campos Mamede Neves (PUC-RIO) e Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (IP/UFRJ), analisou o pedido de Progressão Funcional da Prof.ª Angela Medeiros Santi da Classe DI à DII (Professor Associado I a II), relativo ao interstício de 2017.2 a 2019.2, atribuindo-lhe um total de cento e noventa e nove pontos e sete décimos. **Postos em votação, os relatórios foram aprovados por**



unanimidade. 5- Apreciação dos Relatórios de Progressão Funcional na Classe C dos professores Alexandre Mendonça e Maria Comes Muanis. O Substituto Eventual da Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação comunicou que a Comissão de Avaliação, composta pelos docentes Irma Rizzini, Cláudia Maria Bokel Reis e Susana de Castro Amaral Vieira (IFCS/UFRJ), analisou o pedido de Progressão Funcional do Prof. Alexandre Ferreira de Mendonça, da Classe CII à CIII (Professor Adjunto II a III), relativo ao interstício de 30 de maio de 2012 a 29 de maio de 2014, atribuindo-lhe um total de cento e sessenta e sete pontos; e da Classe CIII à CIV (Professor Adjunto III a IV), relativo ao interstício de 30 de maio de 2014 a 29 de maio de 2016, atribuindo-lhe um total de cento e quarenta e nove pontos e cinco centésimos. Informou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes José Cláudio Sooma Silva, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira e Marcus Vinicius Vieira (IB/UFRJ), analisou o pedido de Progressão Funcional da Prof.ª Maria Comes Muanis da Classe CI à CII (Professor Adjunto I a II), relativo ao interstício de 02 de dezembro de 2017 a 02 de dezembro de 2019, atribuindo-lhe um total de cento e noventa e sete pontos. **Postos em votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade.** 6- **Apreciação dos Relatórios de Promoção Funcional à Classe D dos professores Alexandre Mendonça e Ana Pires do Prado.** O Prof. Thiago Ribas comunicou que a Comissão de Avaliação, composta pelos docentes Carlos Frederico Bernardo Loureiro, Maria Apparecida Campos Mamede Neves (PUC-RIO) e Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (IP/UFRJ), analisou o pedido de Promoção Funcional do Prof. Alexandre Ferreira de Mendonça da Classe CIV à DI (Professor Adjunto IV a Associado I), relativo ao interstício de junho de 2016 a setembro de 2019, atribuindo-lhe um total de cento e sessenta e nove pontos. Informou que a mesma comissão avaliou a solicitação de Promoção Funcional da Prof.ª Ana Pires do Prado da Classe CIV à DI (Professor Adjunto IV a Associado I), relativo ao interstício de novembro de 2017 a novembro de 2019, atribuindo-lhe um total de duzentos e dez pontos. **Postos em votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade.** 7- **Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto A de Fundamentos Sociológicos da Educação - MC-062 (Edital nº 953 de 20/12/2019).** O Prof. Thiago Rannery apresentou a seguinte lista de nomes indicados pelo Departamento de Fundamentos da Educação para compor a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A de Fundamentos Sociológicos da Educação - MC-062 (Edital nº 953 de 20/12/2019): Antonio Jorge Gonçalves Soares, Mariane Campelo Koslinski (UFRJ), Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato (UFRJ), Maria Ligia de Oliveira Barbosa (UFRJ), Maria Celi Ramos da Cruz Scalon (UFRJ), Ana Pires do Prado (UFRJ), Rosana Rodrigues Heringer (UFRJ), Máximo Augusto Campos Masson (UFRJ), Helena Maria Bomeny Garchet (UERJ), Cynthia Paes de Carvalho (PUC-Rio), Alicia Maria Catalano de Bonamino (PUC-Rio), Hustana Maria Vargas (UFF), Eliane Ribeiro Andrade (UNIRIO), Mônica Dias Peregrino Ferreira (UNIRIO), Diógenes Pinheiro (UNIRIO), Paulo Cesar Rodrigues Carrano (UFF), Jorge Nassim Vieira Najjar



(UFF) e Ahyas Siss (UFRRJ). **Postos em votação, os nomes apresentados foram aprovados por unanimidade.** **8- Solicitação de Afastamento da Sede de Marcela Moraes de Castro para finalização do doutorado.** O Prof. Thiago Ranniery comentou que a técnica em assuntos educacionais havia sido contemplada com a bolsa CAPES-Print para realizar estágio de doutoramento na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, pelo período de 04 de setembro de 2020 a 08 de março de 2021, e que, concomitantemente, a servidora também solicitava, em outro processo, mais dois anos, pelo período de 04 de setembro de 2020 a 31 de março de 2022, para a conclusão do doutorado pelo PPGE. **Posto em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade.** **9- Critérios de provas de títulos para concursos públicos de professores efetivos da Faculdade de Educação da UFRJ.** O vice-presidente disse que teve que refazer a pontuação transformando a escala de avaliação de um total de cem para um total de dez pontos, em observância aos parâmetros da UFRJ. A Prof.^a Maria Muanis disse que a etapa da avaliação de títulos não era eliminatória, mas que, do jeito que havia sido aprovada na 1^a Sessão Extraordinária, estava preocupada de que a média do candidato não fosse superior a sete. Sugeriu aumentar a pontuação do barema nos itens totais do grupo dois. O Prof. Antonio Jorge sugeriu aumentar a pontuação do item 2.4, que estava com uma pontuação máxima de 1,5, e separar também os artigos Qualis em A e B. A Prof.^a Marcia Serra concordou com a posição da Prof.^a Maria Muanis de elevar as pontuações máximas dos itens do grupo dois do barema, para que os candidatos não tivessem notas muito baixas na avaliação dos títulos. O Prof. Fábio Araújo comentou que a distribuição dos pontos nos subitens estava definindo o perfil do docente para a unidade e o equilíbrio entre eles teria que ser muito bem pensado. O Prof. Thiago Ranniery sugeriu aumentar as pontuações máximas de todos os subitens do grupo dois, mantendo as proporções já definidas. O Prof. Thiago Ribas achou curto o prazo de cinco anos definido no grupo dois. O vice-presidente alterou o item 2.8 para “Autoria de livros integrais com até três autores publicados”. A presidente apresentou a proposta de separar os artigos Qualis em A e B do item 2.4 em subitens distintos. **Posta em votação, a primeira proposta recebeu seis votos favoráveis** (dos professores Antonio Jorge Gonçalves Soares, Fábio Araújo de Souza, Luciene Cerdas, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, Roberto Marques, e do representante discente, Luciano Barros Húngaro da Gama), **três votos contrários** (dos professores Anita Handfas, Jacqueline Cavalcanti Chaves e Luciano Prado da Silva) e **nenhuma abstenção**. A presidente colocou, em apreciação, a proposta de colocar os artigos Qualis A e B no mesmo subitem 2.4. **Posta em votação, a segunda proposta recebeu sete votos favoráveis** (dos professores Antonio Jorge Gonçalves Soares, Fábio Araújo de Souza, Luciene Cerdas, Jacqueline Cavalcanti Chaves, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, Luciano Prado da Silva, e do representante discente, Luciano Barros Húngaro da Gama), **duas abstenções** (dos professores Anita Handfas e Roberto Marques) e **nenhum voto contrário**. Sendo assim, a **segunda proposta de manter os artigos**



Qualis A e B no mesmo subitem 2.4 foi aprovada. A Prof.^ª Maria Muanis colocou, em apreciação, o valor do artigo em meio ponto. **Posta em votação, a proposta foi aprovada com seis votos favoráveis** (dos professores Antonio Jorge Gonçalves Soares, Fábio Araújo de Souza, Luciene Cerdas, Jacqueline Cavalcanti Chaves, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, e do representante discente, Luciano Barros Húngaro da Gama), **três votos contrários** (dos professores Luciano Prado da Silva, Roberto Marques e Anita Handfas) **e nenhuma abstenção.** A presidente colocou, em apreciação, a pontuação do subitem 2.6, como sendo de um décimo e pontuação máxima de três pontos. **Posta em votação, a proposta foi aprovada com sete votos favoráveis** (dos professores Antonio Jorge Gonçalves Soares, Fábio Araújo de Souza, Luciene Cerdas, Jacqueline Cavalcanti Chaves, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, Luciano Prado da Silva, e do representante discente, Luciano Barros Húngaro da Gama), **duas abstenções** (dos professores Anita Handfas e Roberto Marques) **e nenhum voto contrário.** Após os ajustes, a presidente somou a pontuação máxima do Grupo 2 que ficou em vinte e um pontos e sete décimos. **Postas em votação, as modificações nos valores dos critérios de provas de títulos para concursos públicos de professores efetivos da Faculdade de Educação da UFRJ foram aprovadas com seis votos favoráveis** (dos professores Antonio Jorge Gonçalves Soares, Fábio Araújo de Souza, Luciene Cerdas, Jacqueline Cavalcanti Chaves, Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira, e do representante discente, Luciano Barros Húngaro da Gama), **um voto contrário** (da Prof.^ª Anita Handfas) **e duas abstenções** (dos professores Luciano Prado da Silva e Roberto Marques). **10-Orientações e Defesas de TCC do CESPEB.** A Prof.^ª Ligia Karam comentou que havia três turmas com tempo para defesas de Trabalho de Conclusão de Curso e que os alunos dessas turmas gostariam de saber se poderiam realizar suas defesas remotamente. Informou que a técnica administrativa Mariana Chaves entrou em contato com a Prof.^ª Aleni Conceição de Carvalho Vieira da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2, no dia 07 de abril de 2020, que confirmou que, de acordo com a Reitoria, as turmas que não eram de Educação à Distância – EAD, estavam com todas as suas atividades suspensas por tempo indeterminado. Avisou que a Prof.^ª Rozana Gomes de Abreu, Coordenadora do CESPEB, entrou em contato com Liliane Lopes Brandão Trocate, Secretária da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que lhe sugeriu seguir o exposto na Portaria CAPES nº 36, de 19 de março de 2020, sobre a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes, mas que tal portaria só fazia referência aos cursos *stricto sensu*. A Prof.^ª Anita Handfas disse que era contra deliberar sobre orientação, mas sobre a questão da composição das bancas. A Prof.^ª Ligia Karam comunicou que o CESPEB carecia de uma portaria semelhante à emitida aos cursos *stricto sensu*. **Posta em votação, a proposta da Prof.^ª Ligia Karam de que fosse verificada, junto à PR-2, a emissão de uma portaria semelhante à Portaria CAPES nº 36, de 19 de março de 2020, emitida aos cursos *stricto sensu*, para a**



garantia de defesa de TCC aos alunos do CESPEB de forma remota, foi aprovada por unanimidade. 11-Defesas on-line de monografia do Curso de Pedagogia. A Prof.^ª Silvina Fernández comentou que alguns professores do Curso de Pedagogia gostariam de que fossem realizadas defesas de monografia de forma remota. **Posta em votação, a proposta de uma consulta à Pró-Reitoria de Graduação foi aprovada por unanimidade. 12-Votação eletrônica para representação dos professores titulares na Colenda da Congregação da FE.** Posta em votação, a proposta de votação eletrônica para a representação dos professores titulares na Congregação foi aprovada por unanimidade. **13-Posição da Congregação da FE quanto ao ENEM.** A Prof.^ª Maria Muanis apresentou a nota do Colégio de Aplicação da UFRJ que defendia veementemente a suspensão imediata do calendário do ENEM, em virtude das medidas de contingência e enfrentamento à pandemia da COVID-19. A Prof.^ª Anita Handfas propôs que a FE endossasse a nota do CAp/UFRJ. Luciano Gama concordou com a proposta da Prof.^ª Anita Handfas. A Prof.^ª Marcia Serra disse que a FE deveria se posicionar do ponto de vista de uma instituição de ensino superior. A presidente colocou, em votação, a proposta da FE/UFRJ de endossar a nota do CAp/UFRJ. **Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, propôs que a unidade sondasse as demais faculdades públicas de Educação, sobre a elaboração de uma nota em conjunto sob a perspectiva das instituições de ensino superior. **14- Pedido de nota da Congregação da FE sobre EaD na Educação Básica.** O Prof. Luciano Prado informou que um texto muito bom da Prof.^ª Alessandra Nicodemos sobre a questão de EaD na Educação Básica, relatando o assédio de escolas a professores, iria ser publicado na ADUFRJ em 17 de abril de 2020. A presidente entendeu a proposição e alertou que, para a emissão de uma nota por parte da FE, um dos conselheiros deveria redigi-la previamente para que o documento fosse apreciado em sessão de Congregação, já que a construção em conjunto de uma nota durante a sessão era inviável. Em seguida, levantou a proposta de organização de debates públicos sobre a educação escolar à distância e rediscutir o assunto na próxima sessão do Conselho Departamental. **Posta em votação, a proposta de rediscutir o assunto no próximo Conselho Departamental foi aprovada por unanimidade. 15-Processos de AGF/AID das Coordenações de Licenciatura e Pedagogia.** A Prof.^ª Mônica Houri informou que não havia processos de AGF da Coordenação dos Cursos de Licenciatura. A Prof.^ª Silvina Fernández informou que só estava com o pedido de **Reativação de Matrícula Cancelada** de Márcio Medeiros de Sousa (23079.000896/2020-71) já analisado e deferido pela COAA de Pedagogia. O Prof. Thiago Ranniery comunicou que os demais processos tramitaram direto dos departamentos para a Direção e já seguiram para a Divisão de Registro de Estudantes com aprovação *ad referendum* de Congregação: **AGF** de Rosangela Neder (23079.205211/2020-81), Adriano Guedes Reis (23079.202665/2020-08), Isabel Cristina da Silva Francisco (23079.206067/2020-08), Antônio Ramos Bispo (23079.204098/2020-16), Bruna Maria dos Santos Gromik Faria



UFRJ
faz
100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
COLENDA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

(23079.205972/2020-32) e Bianca Ferreira da Costa (23079.207055/2020-92). **Postos em votação, os pedidos foram aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Maria Comes Muanis agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, Secretário da Colenda Congregação, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na 4^a Sessão Ordinária da Congregação, em 12 de maio de 2020, segue assinada por mim, _____, e pela Senhora Diretora, Prof.^a Maria Comes Muanis.
